



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1139

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Termo de Desistência	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1139

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Complementar nº 298 DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração do artigo 8º, 15 e 21 da Lei Complementar nº 112, de 04 de agosto de 2009, nos moldes que especifica.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do município de Coroados/SP, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica acrescido na redação do artigo 8º da Lei Complementar nº 112, de 04 de agosto de 2009, a seguinte redação:

Art. 8º. Da área total, objeto do plano de arruamento e loteamento, serão destinados, no mínimo:

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Para loteamentos, conjuntos habitacionais denominados de interesse social, da área total, objeto do plano de arruamento serão destinados no mínimo:

a) 15% (quinze por cento) para vias de circulação;

b) 10% (dez por cento) para espaços livres de uso público;

c) 5% (cinco por cento) para áreas institucionais.

Parágrafo único. (...)

Art. 2º - Fica acrescido na redação do artigo 15 da Lei Complementar nº 112, de 04 de agosto de 2009, a seguinte redação:

Art. 15. As ruas não poderão ter largura inferior a 14m (quatorze) metros, nem leito carroçável inferior a 10m (dez metros).

§1º. Para loteamentos, conjuntos habitacionais denominados de interesse social, as ruas poderão ter largura total de no mínimo 10m (dez metros), sendo 06m (seis metros) para o leito carroçável e 04m (quatro metros) para passeio público.

Art. 3º - Fica acrescido na redação do artigo 21 da Lei Complementar nº 112, de 04 de agosto de 2009, a seguinte redação:

Art. 21. A área mínima de um lote será de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com testada no mínimo de 10m (dez metros).

§1º. Para loteamentos, conjuntos habitacionais denominados de interesse social, a área mínima de um lote será de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com testada mínima de 7,50m² (sete metros e cinquenta centímetros quadrados).

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, modificando no que couber a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 11 de Julho de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico de Gabinete

Publique-se e registre-se conforme de costume

LEI Nº 2.042 DE 11 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento municipal do exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais) nas fichas de despesas abaixo relacionadas, com o objetivo de compra de equipamentos de câmeras e instalação de sistema de Videomonitoramento nas vias da cidade e zona rural.

a) Suplementação - Superávit Financeiro -

02.08.04 - Vias Urbanas

15.451.0180.1030 - Equipamentos e Material Permanente

44.90.52 - Ficha 243 - Fonte de Recursos 01- Próprio - R\$540.000,00

44.90.52 - Ficha 286 - Fonte de Recursos 01- Próprio - R\$360.000,00

44.90.52 - Ficha 285 - Fonte de Recursos 01- Próprio - R\$340.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos acima indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo I, Inciso I da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, suplementadas por decreto se necessário.

COROADOS/SP, 11 de julho de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico de Gabinete

Publique-se e registre-se como de costume.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024	Ano VII Edição nº 1139	Página 3 de 12
Decretos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3496 , DE 11 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2042

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+) 1.240.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:			
02 08 04	VIAS URBANAS		
243	15.451.0180.1030.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	540.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
285	15.451.0180.1030.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	340.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
286	15.451.0180.1030.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	360.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	112 000	Lei complementar 194/2022-Conv/Ent/Fundo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.240.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	1.240.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1139

Página 4 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3496 , DE 11 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2042

COROADOS, 11 de julho de 2024

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1139

Página 5 de 12

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA

Ata nº 082/2024

Processo nº 047/2024

Pregão Presencial nº 026/2024

Objeto

Registro de Preços para aquisições futuras de **MEDICAMENTOS, CURATIVOS E INSUMOS DIABÉTICOS (FRACASSADOS)**, destinados ao atendimento de pacientes assistidos pela Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e descrições contidas no Termo de Referência incluídos no processo.

Contratante

Prefeitura Municipal de Coroados

Detentora da Ata

SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

Vigência

12 (doze) meses

Valor Global

R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais)

Assinatura

01 de Julho de 2024

Coroados/SP, 10 de Julho de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1139

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA

Ata nº 083/2024

Processo nº 047/2024

Pregão Presencial nº 026/2024

Objeto Registro de Preços para aquisições futuras de **MEDICAMENTOS, CURATIVOS E INSUMOS DIABÉTICOS (FRACASSADOS)**, destinados ao atendimento de pacientes assistidos pela Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e descrições contidas no Termo de Referência incluídos no processo.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentora da Ata CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 37.994,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Assinatura 01 de Julho de 2024

Coroados/SP, 10 de Julho de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1139

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64– Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA

Ata nº 084/2024

Processo nº 047/2024

Pregão Presencial nº 026/2024

Objeto Registro de Preços para aquisições futuras de **MEDICAMENTOS, CURATIVOS E INSUMOS DIABÉTICOS (FRACASSADOS)**, destinados ao atendimento de pacientes assistidos pela Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e descrições contidas no Termo de Referência incluídos no processo.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentora da Ata ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 17.066,00 (dezesete mil e sessenta e seis reais)

Assinatura 01 de Julho de 2024

Coroados/SP, 10 de Julho de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1139

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA

Ata nº 085/2024

Processo nº 047/2024

Pregão Presencial nº 026/2024

Objeto Registro de Preços para aquisições futuras de **MEDICAMENTOS, CURATIVOS E INSUMOS DIABÉTICOS (FRACASSADOS)**, destinados ao atendimento de pacientes assistidos pela Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e descrições contidas no Termo de Referência incluídos no processo.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentora da Ata CIRÚRGICA PRIME LTDA

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 11.610,00 (onze mil e seiscentos e dez reais)

Assinatura 01 de Julho de 2024

Coroados/SP, 10 de Julho de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1139

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA

Ata nº 086/2024

Processo nº 047/2024

Pregão Presencial nº 026/2024

Objeto Registro de Preços para aquisições futuras de **MEDICAMENTOS, CURATIVOS E INSUMOS DIABÉTICOS (FRACASSADOS)**, destinados ao atendimento de pacientes assistidos pela Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e descrições contidas no Termo de Referência incluídos no processo.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentora da Ata MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 28.685,00 (Vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)

Assinatura 01 de Julho de 2024

Coroados/SP, 10 de Julho de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1139

Página 10 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, nº 64– Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do setor pessoal, comunica a desclassificação da Sra. **Bruna Leticia Ormundes dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 49.825.201-2 SSP/SP, candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2024, classificado em 3º lugar, para o cargo de *Técnico de enfermagem*, em virtude de não atender aos requisitos de investidura dispostos na tabela do item 1.3 do Edital, ficando a prefeitura autorizada a convocar o (a) próximo (a) classificado (a).

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 11 de julho de 2024.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1139

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, nº 64– Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do setor pessoal, comunica a desistência tácita do Sr. **Leonardo Bento Jorge**, portador da cédula de identidade RG nº 49.241.373-3 SSP/SP, candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024, classificado em 1º lugar, para o cargo de *Professor PEB I*, em virtude do não comparecimento no prazo legal previsto no item 13.7 do Edital ao chamamento da municipalidade, ao qual foi devidamente convocado para preenchimento da vaga, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Coroados no dia 26/06/2024, e informado via telefone e e-mail.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 11 de julho de 2024.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1139

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, nº 64– Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do setor pessoal, comunica a desistência tácita do Sr. **Rafael Giacomelli Holland**, portador da cédula de identidade RG nº 53.870.220-5 SSP/SP, candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024, classificado em 1º lugar, para o cargo de *Coordenador de Administração e Planejamento*, em virtude do não comparecimento no prazo legal previsto no item 13.7 do Edital ao chamamento da municipalidade, ao qual foi devidamente convocado para preenchimento da vaga, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Coroados no dia 26/06/2024, e informado via telefone e e-mail.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 11 de julho de 2024.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fa74-b934-9b60-90ae



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 1139, ano VII, veiculado em 11 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIQUE DE SOUZA BOIAGO (CPF ***832858**) em 11/07/2024 às 16:47:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fa74-b934-9b60-90ae>